



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 198/2001

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI N.º
002/97 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Carreira XII no Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Município.

Art. 2º Ficam criados os cargos e as respectivas vagas no Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Município, como segue:

Grupo Ocupacional	Cargo/Função	Quant.	Carreira
Superior	Médico Plantonista	07	XII
Superior	Fisioterapeuta	01	XI
Portaria, Transporte e Conservação	Vigilante	02	III

Art. 3º Ficam criadas as vagas nos respectivos cargos, como segue:

Grupo Ocupacional	Cargo/Função	Quant.	Carreira
Obras, serviços e manutenção	Pedreiro	02	V
Portaria, transporte e conservação	Trabalhador braçal	06	I
Obras, serviços e manutenção	Operador de Máquinas Pesadas	02	VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Ficam extintas as vagas nos respectivos cargos, como segue:

Grupo Ocupacional	Cargo/Função	Quant.	Carreira
Apoio Técnico Administrativo Superior	Telefonista	02	II
	Médico	07	XI

Art. 5º O Anexo I integrante da Lei 002/97 e alterações posteriores passa a vigorar na forma estabelecida nesta Lei, conforme Anexo I.

Art. 6º O Anexo II integrante da Lei 002/97 e alterações posteriores passa a vigorar na forma estabelecida nesta Lei, conforme Anexo II.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2001.


MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 5º DESTA LEI

GRUPO OCUPACIONAL	QUANT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARREIRA
Portaria, Transporte e Conservação	02	Vigilante	III
	25	Motorista	VI
	33	Servente	I
	31	Trabalhador braçal	I
Apoio Administrativo Técnico	12	Auxiliar Administrativo	V
	08	Auxiliar de Enfermagem	V
	05	Auxiliar de Secretaria Escolar	II
	15	Atendente (Correio, Telefone e Médico)	II
	01	Técnico Contabilidade	VI
	02	Técnico Agrícola	VI
	01	Técnico processamento de dados	VI
	01	Técnico edificações	VI
	02	Telefonista	II
	05	Secretário Escolar	III
	02	Escriturário	V
	24	Agente Comunitário de Saúde	I
	01	Agente Fiscal Sanitário	VI
05	Agente de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	II	
Fisco	02	Agente Fiscal (obras)	VI
	03	Agente de Arrecadação	VIII
Obras, Serviços e Manutenção	03	Operador de Trator de Pneus	V
	07	Operador de Máquinas Pesadas	VII
	07	Pedreiro	V
	02	Mecânico de máquinas leves e pesadas	VIII
	01	Auxiliar de Mecânico	VI
	02	Mestre de Obras	V
	01	Bombeiro Hidráulico	III
	03	Operador de ETA	VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Superior	02	Assistente Social	XI
	01	Contador	XI
	08	Médico	XI
	04	Odontólogo	XI
	01	Engenheiro Civil	XI
	01	Farmacêutico	XI
	02	Enfermeiro	XI
	02	Psicólogo	XI
	07	Médico Plantonista	XII
	01	Fisioterapeuta	XI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 6º DESTA LEI

Carreira	Valor R\$
I	181,44
II	226,80
III	270,00
IV	291,60
V	324,00
VI	378,00
VII	432,00
VIII	540,00
IX	702,00
X	810,00
XI	972,00
XII	1.500,00